



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

ESCLARECIMENTO CCI 02/2019

2 mensagens

Luis Kleberson. <kel.araujoo@hotmail.com>

9 de agosto de 2019 11:49

Para: "comissaoseminfra2016@gmail.com" <comissaoseminfra2016@gmail.com>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE MACEIÓ-AL – SR. JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO.

Maceió, 08 de Agosto de 2019.

ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 02/2019 - SEMINFRA/AL.

Prezado Senhor(a),

MC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 19.233.416/0001-88, com sede na [Av. Fernandes Lima, 1513, sala 201](#), Farol, neste ato representada pelo Sr. CARLOS JOSÉ WANDERLEY DE BARROS FILHO, portador do RG nº 1738720 SSP/AL, vem solicitar a **Secretaria do Município de Infraestrutura – SEMINFRA**, esclarecimento quanto ao Edital de Licitação Nº 02/2019.

1. Ao analisarmos a planilha orçamentária disponibilizada pela SEMINFRA, nota-se que o somatório dos itens 04.01.10.18, 5.2.1.8 e 5.3.3.1 (pintura de ligacao sem o fornecimento da emulsao rr-1c.) multiplicado pelo coeficiente do ligante asfáltico (0,005), dado em composição SINAPI (72942), mostra que a quantidade do ligante está insuficiente comparada com a de planilha orçamentária, disponibilizada pela SEMINFRA, no somatório dos itens: 5.2.2. e 5.3.3.2.2. Demonstrados abaixo.

4.1.10.18	COMP 004	COMPOSIÇÃO	PINTURA DE LIGACAO SEM O FORNECIMENTO DA EMULSAO RR-1C. (REF. SINAPI 72942)	m²	1.977,93
5.2.1.8	COMP 004	COMPOSIÇÃO	PINTURA DE LIGACAO SEM O FORNECIMENTO DA EMULSAO RR-1C. (REF. SINAPI 72942)	m²	85.521,31
5.3.3.1.5	COMP 004	COMPOSIÇÃO	PINTURA DE LIGACAO SEM O FORNECIMENTO DA EMULSAO RR-1C. (REF. SINAPI 72942)	m²	996,00
			TOTAL SOMATÓRIO ÁREAS (88.495,24m²) X 0,0005		44,25 ton
5.2.2.2	COTAÇÃO	ANP (03/2019) NORDESTE	EMULSÃO RR 1C	t	34,21
5.3.3.2.2	COTAÇÃO	ANP (03/2019) NORDESTE	EMULSÃO RR 1C	t	0,40
			TOTAL SOMATÓRIO		34,61 ton

1.1 Ao analisarmos a planilha orçamentária disponibilizada pela SEMINFRA, nota-se que o somatório dos itens 04.01.10.15, 05.02.01.04 e 05.03.03.01.01 (execução de imprimação com asfalto diluído cm-30. af_09/2017), multiplicado pelo coeficiente do ligante asfáltico (0,0012), dado em composição SINAPI (96401), mostra que a quantidade do ligante está insuficiente comparada com a planilha orçamentária, disponibilizada pela SEMINFRA, no somatório dos itens: 5.2.2.1 e 5.3.3.2.1. Demonstrados abaixo.

4.1.10.15	CP 001	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	1.977,93
5.2.1.4	COMP 001	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	85.521,31
5.3.3.1.1	COMP 001	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	996,00
			TOTAL SOMATÓRIO ÁREAS (88.495,24m²) x 0,0012		106,19 ton
5.2.2.1	COTAÇÃO	ANP (03/2019) NORDESTE	ASFALTO DILUIDO CM-30	t	102,63
5.3.3.2.1	COTAÇÃO	ANP (03/2019) NORDESTE	ASFALTO DILUIDO CM-30	t	1,20
			TOTAL SOMATÓRIO		103,83 ton

1.2 Ao analisarmos a planilha orçamentária disponibilizada pela SEMINFRA, nota-se que o somatório dos itens 5.2.1.5 e 5.3.3.1.2 (construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm - exclusive transporte. af_03/2017), multiplicado pelo

coeficiente do ligante asfáltico (0,06), dado em composição SINAPI (72962), mostra que a quantidade do ligante está insuficiente comparada com a planilha orçamentária, disponibilizada pela SEMINFRA, no somatório dos itens: 5.2.2.3 e 5.3.3.2.3. Demonstrados abaixo.

5.2.1.5	COMP 002	COMPOSIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	2.565,64
5.3.3.1.2	COMP 002	COMPOSIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	29,88
			TOTAL SOMATÓRIO VOLUMES (2.595.52m³) x2,4 x 0,06		373,75 ton
5.2.2.3	COTAÇÃO	ANP (03/2019) NORDESTE	CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO CAP 50/70	t	141,11
5.3.3.2.3	COTAÇÃO	ANP (03/2019) NORDESTE	CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO CAP 50/70	t	1,64
			TOTAL SOMATÓRIO		142,75 ton

2.0 Ao analisarmos a planilha orçamentária disponibilizada pela SEMINFRA, nota-se que os valores unitários dos ligantes asfálticos, demonstrados nos itens 5.2.2.1, 5.2.2.2 e 5.2.2.3, estão divergem significativamente dos preços de referência, fornecidos pela ANP- Março/2019, acrescidos de ICMS, como podemos ver abaixo:

Preços do órgão SEMINFRA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SEMINFRA - CPI 02/2019					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CUSTO UNITÁRIO (R\$)
5.2.2.1	COTAÇÃO	ANP (03/2019) NORDESTE	ASFALTO DILUIDO CM-30	t	5.147,05
5.2.2.2	COTAÇÃO	ANP (03/2019) NORDESTE	EMULSÃO RR 1C	t	2.629,18

5.2.2.3	COTAÇÃO	ANP (03/2019) NORDESTE	CIMENTO ASFÁLTICO 50/70	PETRÓLEO CAP	t	2.981,36
---------	---------	---------------------------	----------------------------	--------------	---	----------

De acordo com a **Portaria nº 1.977/2017 - Produtos Asfálticos** do DNIT, que cita no Art. 2º : Os produtos asfálticos terão seus preços de referência para aquisição definidos em função do acompanhamento de distribuição de asfaltos realizado pela ANP em seu endereço eletrônico, por unidade da federação, acrescidos das respectivas alíquotas de ICMS(...)

De acordo com a **Instrução de Serviço Nº2, de 18 de janeiro de 2011**, estabelece a fórmula de cálculo para inclusão de alíquota de ICMS, sendo demonstrado da seguinte forma:

$\text{Custo do Ligante} = \text{Custo direto} / (1 - \% \text{ICMS} / 100)$

Portanto, os valores a serem adotados seriam:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	ANP 03/2019- Nordeste	VALOR C/ICMS (CUSTO/(1-%ICMS/100))
5.2.2.1	COTAÇÃO	ANP (03/2019) NORDESTE	ASFALTO DILUIDO CM-30	t	4.361,91	5.319,40
5.2.2.2	COTAÇÃO	ANP (03/2019) NORDESTE	EMULSÃO RR 1C	t	1.939,95	2.365,79
5.2.2.3	COTAÇÃO	ANP (03/2019) NORDESTE	CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO CAP 50/70	t	2.526,58	3.081,20

Cotação ANP Março/2019 (Nordeste):



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)

Produto	Mês	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
ASFALTOS DILUIDOS CM-30	mar/19	4,21676	4,36191	4,90719	4,39872	4,29082	4,36030
CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	mar/19	2,70498	2,52658	3,07396	2,75944	2,69795	2,69495
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	mar/19	2,25245	1,93995	2,14442	1,88346	1,90013	1,92522

3. Conforme demanda o Art. 30 da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar na fase de habilitação, para fins de comprovação de capacidade técnica, atestados com serviços similares de complexidade equivalente ou superior. Diante desta afirmação da Lei, arguimos a esta comissão se a apresentação dos serviços de escoramento de valas em madeira suprirá o serviço exigido em edital de escoramento metálico de valas, visto que ambos os serviços tem a mesma serventia e a execução de valas em madeira é considerada de maior complexidade operacional? Caso a resposta seja negativa, favor explicitar tecnicamente os argumentos.

O princípio mais lógico da licitação é o da concorrência e da ampliação da disputa, e a eliminação de um proponente somente deve interessar ao seu concorrente, cabendo aos agentes públicos primar pelo instituto da competição, ampliando-lhe o universo de participantes para, assim, fazer prevalecer o princípio da proposta mais vantajosa para a administração, cuja escolha somente será possível quando os agentes públicos puderem se desprender de rigorismos exacerbados e puderem estimular a competição, quanto mais melhor, neste certame é bem evidenciado que por uma mera formalidade, a instituição retira o efeito competitivo e poderá deixar de contratar a Empresa com o menor preço.

Desta forma, solicitamos análise para devidas considerações.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos mais elevados protestos de consideração e apreço.

MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 19.233.416/0001-88

2 anexos



is-02-2011-transporte-material-betuminoso.pdf
150K



Portaria1977.2017DGProdutosasflticos.pdf
1803K

Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>
Para: UGP Revitaliza Maceió <revitalizamaceio@gmail.com>

9 de agosto de 2019 13:36

Prezados, segue questionamento da **MC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EP.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Desta forma, solicitamos análise para devidas considerações.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos mais elevados protestos de consideração e apreço.

MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 19.233.416/0001-88

--

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Mat. 952032-5

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia -CPLOSE/SEMINFRA**

2 anexos



is-02-2011-transporte-material-betuminoso.pdf

150K



Portaria1977.2017DGProdutosasfálticos.pdf

1803K